

Portaria-CREFITO-7 nº 123/2026

Dispõe sobre gestor responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316/1975, e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Marcelo Dourado Costa, Assessor Especial do CREFITO-7, para exercer, sem prejuízo de suas atividades originárias, a função de Gestor Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, no âmbito do CREFITO-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, 18 de setembro de 2026.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente do CREFITO-7



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 18/09/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556771** e o código CRC **954E2AFC**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000016/2025-15 - Documento: 0556771

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br